



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

D.O.C.; São Paulo, 52 (230), quarta-feira, 12 de dezembro de 2007

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

207 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Rejeitando as contas da CMTC, exercício de 1989, (DOCREC-358/93).

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

208 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 29/02 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB), contra decisão do Presidente Que indeferiu o pedido pela ordem de verificação de presença durante o processo de encaminhamento de votação, na 134ª Sessão Extraordinária.

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo improvimento do Recurso.

209 - Discussão e votação únicas do Recurso interposto pelo Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB) da decisão do Presidente que restitui o PL 326/02 ao autor na forma do art. 212, inciso IV, do Regimento Interno. Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo provimento do Recurso.

205ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 318ª SESSÃO ORDINÁRIA.
ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 204ª Sessão Extraordinária, acrescentando-se os seguintes itens.

- PL 431 /2007, DO EXECUTIVO
Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.918, de 29 de maio de 1979, que dispõe sobre concessão de uso de área de propriedade municipal à Federação Paulista de Futebol de Salão.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

- PL 838 /2007, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS; altera dispositivos das Leis nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002, nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, e nº 14.097, de 8 de dezembro de 2005, com as alterações subsequentes; concede isenção de ISS nas condições que especifica; revoga os dispositivos e leis que relaciona.
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

206ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 205ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 205ª Sessão Extraordinária.

207ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 206ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 206ª Sessão Extraordinária.

208ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 207ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 207ª Sessão Extraordinária.

209ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 208ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 208ª Sessão Extraordinária.

210ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2007, AS 00h05min (AOS CINCO MINUTOS DA QUINTA-FEIRA).

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 209ª Sessão Extraordinária, acrescentando-se os seguintes itens.

- PL 431 /2007, DO EXECUTIVO
Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.918, de 29 de maio de 1979, que dispõe sobre concessão de uso de área de propriedade municipal à Federação Paulista de Futebol de Salão.
FASE DA DISCUSSÃO: 2º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

- PL 838 /2007, DO EXECUTIVO
Dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS; altera dispositivos das Leis nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002, nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, e nº 14.097, de 8 de dezembro de 2005, com as alterações subsequentes; concede isenção de ISS nas condições que especifica; revoga os dispositivos e leis que relaciona.
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

- PDL 74 /2007, do Vereador JOSÉ AMÉRICO (PT)
Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Amador Paes de Almeida.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

- PDL 102 /2007, DA MESA DA CÂMARA
Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Instituto Pão de Açúcar pelo incentivo à Educação Musical, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

- PDL 103 /2007, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PV)
Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Paulo Alcides Amaral Salles.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

- PDL 104 /2007, do Vereador CHICO MACENA (PT)
Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Lui Marie Colle.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

- PDL 107 /2007, do Vereador EDIVALDO ESTIMA (PPS)
Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Francisco Pereira de Souza Filho.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

- PDL 108 /2007, do Vereador TONINHO PAIVA (PR)
Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Antero José Pereira, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

- PDL 110 /2007, do Vereador CELSO JATENE (PTB)
Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Luiz Marcio Acioly Canuto.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

- PDL 111 /2007, do Vereador CARLOS APOLINARIO (DEMOCRATAS)
Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. João dos Santos Pinheiros, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

- PDL 112 /2007, do Vereador JOSÉ ROLIM (PSDB)
Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao Voluntariado do Hospital Albert Einstein, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

211ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 210ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 210ª Sessão Extraordinária.

212ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 211ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 211ª Sessão Extraordinária.

213ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 212ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 212ª Sessão Extraordinária.

214ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2007, APÓS A 213ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 213ª Sessão Extraordinária.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

LEI Nº 14.615 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007 (PROJETO DE LEI Nº 634/06) (VEREADOR AURÉLIO MIGUEL - PR)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento esportivo “Troféu da Cidade de São Paulo de Triathlon”, realizado anualmente no último fim de semana do mês de janeiro, segundo as diretrizes determinadas pela Federação Paulista de Triathlon, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:
Art. 1º Acresce alínea ao inciso XXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o evento esportivo “Troféu da Cidade de São Paulo de Triathlon”, a ser realizado anualmente no último fim de semana do mês de janeiro, segundo as diretrizes determinadas pela Federação Paulista de Triathlon.
Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

LEI Nº 14.616 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007 (PROJETO DE LEI Nº 659/06) (VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Anorexia Nervosa e Bulimia Nervosa, a ser realizada, anualmente, na 2ª semana do mês de novembro, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:
Art. 1º Acresce alínea ao inciso CCLXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Anorexia Nervosa e Bulimia Nervosa, a ser realizada, anualmente, na 2ª semana do mês de novembro, com o objetivo de conscientizar adultos e especialmente crianças e jovens, bem como os pais e responsáveis sobre as características essenciais desses graves transtornos alimentares e psicológicos e da necessidade do tratamento médico adequado.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

LEI Nº 14.617 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007 (PROJETO DE LEI Nº 278/07) (VEREADOR AURÉLIO MIGUEL - PR)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir data para a realização da Semana da Feira de Livros Religiosos e Filosóficos constante do inciso II, do art. 7º, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:
Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:
“LXXVII - semana em que cair o dia 18 de abril:

- ...
- Semana da Feira de Livros Religiosos e Filosóficos, promovida pelas entidades, livrarias e editoras religiosas com sede ou filial no Município de São Paulo, as quais poderão realizar, durante a semana, feiras regionalizadas no âmbito de cada uma das subprefeituras.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o inciso II, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

LEI Nº 14.618 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007 (PROJETO DE LEI Nº 537/07) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Anão, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de janeiro, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:
Art. 1º Acresce alínea ao inciso XXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia do Anão, a ser comemorado, anualmente, no dia de 20 de janeiro.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 12 DE DEZEMBRO – QUARTA - FEIRA
09:00 – 19:00 horas
Exposição da Associação Arpa: Apreciação, Reflexão e Produção Artística “Memórias de Infância” dos artistas plásticos: Adriana Zudin, Carlo Cury, Evandro Angerami e Maurício Parra
Hall Social Térreo
Vereador Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

09:00 – 10:00 horas
Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Plenário 1º de Maio 1º andar
Vereador Wadih Mutran – PP

12:00 – 13:00 horas
Audiência Pública da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher
Salão Nobre 8º andar
Vereador Zelão – PT

12:30 – 14:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Poltítica Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”)
Vereador Dalton Silvano – PSDB

13:00 – 14:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Wadih Mutran – PP

13:00 – 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher
Salão Nobre 8º andar
Vereador Zelão – PT

14:00 – 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Administração Pública
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”)
Vereador Abou Anni – PV

14:00 – 15:00 horas

LEI Nº 14.619 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007 (PROJETO DE LEI Nº 559/07) (VEREADOR WADIH MUTRAN - PP)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir o Dia das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida uma alínea ao inciso CCIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados no Município de São Paulo, incluindo nela o Dia das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 14.342, de 05 de abril de 2007, por consolidação.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

LEI Nº 14.620 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007 (PROJETO DE LEI Nº 616/07) (VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. - PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Intérprete de LIBRAS, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CXL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia do Intérprete de LIBRAS, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

<p>Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador João Antonio – PT</p>	
<p>14:00 – 19:00 horas Realização de Sessão Pública do Pregão de nº 22/2007, que trata da aquisição de um conjunto de baterias estacionárias para a Câmara Municipal de São Paulo Sala Tiradentes 8º andar Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9</p>	
<p>18:00 – 22:00 horas Encontro em Comemoração aos 59 anos da Casa Poeta Lampião de Gás de São Paulo Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Juscelino Gadelha – PSDB</p>	
<p>19:00 horas Sessão Solene em Homenagem ao 96º Aniversário da Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão Hospital São Cristóvão Rua Terenas, 161 Mooca Vereador Celso Jatene – PTB</p>	
<p>19:00 – 22:00 horas Reunião com Lideranças Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala”B”) Vereador Eliseu Gabriel – PSB</p>	
<p>19:30 – 22:00 horas Sessão Solene para a Entrega da Salva de Prata ao Programa Mosaico na TV e ao seu Fundador Francisco Gotthilf Salão Nobre 8º andar Vereadora Noemi Nonato - PSB</p>	
<p>19:30 – 22:00 horas Encontro para discussão e debate sobre o tema “Segurança e Paz” Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”) Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente</p>	

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Antonio Carlos Caruso

PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE		
378/2007 – Autorizando a prorrogação dos comissionamentos dos servidores deste Tribunal, abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto a outros órgãos e entidades municipais e estaduais, bem como junto à Câmara Municipal de São Paulo e à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31.12.2008:		
Nome	Cargo	Registro
Anabel Luciane Gallaci	Auxiliar de Apoio à Fiscalização	794
Cássia Maria Candura A. Nogueira	Agente de Fiscalização	314
Daniel Biancalana da Silva	Agente de Fiscalização	30.001
Daniela Cavalheiro Dutra	Auxiliar de Apoio à Fiscalização	909
Eleusa Maria Cavalcante Araújo	Agente de Fiscalização	879
Gabriela de Oliveira Fabiano	Auxiliar Técnico de Fiscalização	739
Helga Helena de C. M. Ventura	Auxiliar Técnico de Fiscalização	723
Jaime Augusto Nogueira	Agente de Fiscalização	261
Jair Francisco Medeiros Netto	Auxiliar de Apoio à Fiscalização	936
José Alberto Dantas	Auxiliar Técnico de Fiscalização	241
Marcos Ribeiro de Siqueira	Auxiliar Técnico de Fiscalização	582
Marcos Roberto F. de Oliveira	Auxiliar Técnico de Fiscalização	726
Maria Armdina Gonçalves Pinto	Auxiliar Técnico de Fiscalização	738
Meire Zanetin Semelrot	Auxiliar Técnico de Fiscalização	205
Nilson Nogueira	Auxiliar de Apoio à Fiscalização	902
Sílvia Guimarães Cerqueira	Auxiliar Técnico de Fiscalização	692